

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL **PORTARIA Nº 189 DE 18.03.2019**

Servidor: Elvira Aparecida Bueno Rosa de Souza
 Matrícula: 57192064-1
 Cargo: Técnico em Gestão Pública-Administrador
 Percentual da Gratificação: 50%
 Período da concessão da GTI: a contar de 12.02.2019, até ulterior deliberação.

Protocolo: 415636

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria Coletiva nº 58 de 13 de março de 2019, publicada no DOE 33.827 de 19/03/2019, Protocolo: 415295, a qual trata também da exclusão de Gratificação de Tempo Integral.

Onde se lê matrícula: 92252/1

Leia-se matrícula 5892252/1.

Belém, 19 de março de 2019. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 415911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 61 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/75500 de 20/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% aos servidores EVELIN NAZARÉ SOUZA DE SOUZA, matrícula 57202143/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 415562

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/75500 de 20/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% aos servidores abaixo a contar de 01/02/2019:

1. FABIO ABBADÉ RAMALHO FERREIRA, matrícula 57202126/1, AUXILIAR OPERACIONAL;

2. ELIEL DOS SANTOS BENTES, matrícula 57195468/1, AUXILIAR OPERACIONAL;

3. RICARDO AMARAL DOS SANTOS, matrícula 5899652/1, AUXILIAR OPERACIONAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 415564

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda a certidão de Casamento matrícula 066852 01 55 2019 3 00001 038 0000038 39

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias da servidora MARIA DE JESUS REIS CORREA, Matrícula nº 80846131/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 15 a 22/03/2019.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 415900

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 046 /2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2011/373273; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2011/373273; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria da Fundação Carlos Gomes constante do parecer nº. 036/2012; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, as portarias nº. 183/2018 e 1991/2018, publicadas no DOE nº. 33.716 de 08.10.2018 e nº. 33.736 de 08.11.2018, respectivamente.

DECLARAR a nulidade total do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº. 091/2011 de 16 de maio de 2011. RECONHECER, a ocorrência de prescrição, estando consequentemente, extinta a punibilidade no presente caso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Belém-Pa, 18 de março de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes.

Protocolo: 415803

PORTARIA Nº 039/2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996, e ainda considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, ao servidor ÍCARO SARAIVA LAURINHO, matrícula nº. 5909098/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado nesta Fundação, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 10/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de março de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG.

Protocolo: 415677

PORTARIA Nº 047/2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2012/75682; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/75682; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria da Fundação Carlos Gomes constante do parecer nº. 040/2012;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 185/2018, publicada no DOE nº. 33.716 de 08.10.2018.

DECLARAR a nulidade total do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº. 051/2012 de 17 de fevereiro de 2012.

RECONHECER, a ocorrência de prescrição, estando consequentemente, extinta a punibilidade no presente caso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Belém-Pa, 18 de março de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes.

Protocolo: 415809

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Termo de Distrato Temporário ao Contrato nº 002/2010 - Cargo: Professor Nível Superior

Motivo: Distratar a pedido à contar de 01.03.2019

Servidor: Railena Queiroz Corrêa

Assinatura: 01.03.2019 - Autorizo: Processo nº 2019/110778

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 415752

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE BOLSAS

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e abaixo relacionados (Distratantes)

BOLSA INCENTIVO PROFISSIONAL

T.C - nº 023/2017 - RENATO TEIXEIRA PINHEIRO

T.C - Nº 036/2017 - PRISCILA TRINDADE CUNHA

BOLSA MONITORIA

T.C - Nº 050/2016 - EDUARDO SANTOS DE SOUSA

T.C - Nº 043/2017 - GABRIEL OLIVEIRA GOMES

T.C - Nº 017/2018 - JEZRIEL CASTRO DE SOUZA

T.C - Nº 019/2018 - VERENA CAROLINE SOUZA CORDOVI

T.C - Nº 021/2018 - MARCOS VINICIUS CORREA RIBEIRO